



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 067/2016

Boa Vista-RR, 02 de março de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Suspender o expediente do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Roraima, no dia 04/03/2016, em razão da necessidade de dedetização nas dependências do prédio que abriga a sede do referido *Campus*.

II – Ficam os servidores, técnicos administrativos, que prestam serviços no local acima mencionado, dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente ao dia 04/03/2016.

III – As aulas e atividades acadêmicas serão repostas, conforme calendário a ser definido pela Diretoria de Ensino.

IV – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

V – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 02 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro